

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

APRESENTAÇÃO

O Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, criado em 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça, sofreu recentes alterações, por intermédio das Resoluções nºs 188/2014 e 191/2014 do CNJ

O referido Cadastro, atualmente gerido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema carcerário e Socioeducativo, é ferramenta eletrônica para a expedição das guias obrigatórias aos adolescentes em conflito com a lei, previstas na Resolução nº 165/12 do CNJ e em sintonia com as disposições da Lei nº 12.594/12 (Lei do Sinase).

Assim, **NÃO** haverá mais registro, no CNACL, de todos os adolescentes e das sentenças proferidas, em virtude da mudança e simplificação do Cadastro.

A par de servir como ferramenta eletrônica para expedição de guias, o novo CNACL é também um cadastro de adolescentes em conflito com a lei, inseridos no sistema na medida em que haja alguma guia expedida em seu desfavor.

Cumprе ressaltar que, presentemente, o acesso ao CNACL é restrito ao Poder Judiciário, único usuário do sistema, e que o Cadastro Nacional não é um substitutivo do sistema de acompanhamento processual ou ferramenta para extração de certidão de antecedentes.

As funcionalidades do novo CNACL favorecerão a atuação integrada dos Juízos com competência para processamento da matéria, ao permitir a consulta de adolescentes inseridos no sistema e, principalmente, as guias expedidas em face dos mesmos adolescentes, por qualquer usuário cadastrado no sistema em todo o país.

Essa integração auxiliará os magistrados da Infância e Juventude a acessarem o histórico de guias expedidas em face do adolescente, permitindo a unificação de medidas, verificação de execuções suspensas por motivos vários (evasão, doença grave, p. ex), e a localização de guias para fins de cumprimento de medida socioeducativa, ainda que expedidas por outro Juízo, desde que encaminhadas ao Juízo da execução competente.

O conhecimento do histórico de guias também é auxiliar na avaliação da adequação da medida, ao permitir a localização de processos de conhecimento que tenham resultado na expedição de guias com aplicação de medida socioeducativa, em sintonia com a preocupação essencialmente pedagógica do Estatuto, informado, dentre outros princípios, pelo Princípio da Intervenção Precoce e Adequação.

A expedição das guias de internação provisória, execução provisória, execução definitiva, Unificadora e de internação-sanção, através de um sistema nacional, ainda promoverá a uniformização do formato das guias e parametrização de sua expedição regular e encaminhamentos necessários aos programas de atendimento.

Importante ainda destacar que o CNACL possibilitará a extração de relatórios em tempo real, relacionados à totalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (a exceção de advertência e Obrigação de Reparar o Dano), o perfil dos adolescentes cadastrados, medidas socioeducativas aplicadas e natureza dos atos infracionais praticados, o que dará visibilidade a uma realidade ainda pouco em evidência.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAACL

Para tanto, a correta alimentação do CNAACL, é medida essencial ao alcance das metas institucionais do sistema.

O presente manual, em linguagem objetiva e direta, busca prestar esclarecimentos aos usuários do CNAACL, sem prejuízo do acompanhamento e gestão do sistema pelo CNJ e Corregedorias locais.

Para tanto, buscou-se, o máximo possível, desmembrar as funcionalidades em tópicos e subtópicos, além de um conjunto de figuras numeradas, para facilitar o manuseio e rápido esclarecimento do usuário sobre determinado procedimento.

ACESSO AO SISTEMA

Inicialmente, importante registrar que no novo CNAACL serão cadastrados **APENAS os adolescentes com decisão pela aplicação de internação provisória, sentenciados com medidas socioeducativas, com ou sem trânsito em julgado (com exceção de Advertência e Obrigação de Reparar o Dano, executadas nos próprios autos), aplicação de internação sanção ou com medidas socioeducativas a serem unificadas, conforme exigência da Resolução nº 165/2012.**

Cabe ressaltar que **os dados do antigo CNAACL não serão migrados para o novo**, ou seja: será necessário **cadastrar novamente** o adolescente, antes da expedição da guia.

Isso se explica em virtude do novo cadastro Nacional operar sob nova tecnologia e Plataforma (JAVA), como também, diante do novo propósito do CNAACL: a expedição das guias obrigatórias previstas na Resolução nº 165/2012.

O acesso ao sistema do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com à Lei – CNAACL é feito através do endereço eletrônico <https://www.cnj.jus.br/corporativo/>.

ATENÇÃO: O acesso pode ser feito através dos navegadores **Chrome, Firefox, Internet Explorer (versão 9 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior)**.

Ao acessar o endereço eletrônico do sistema o usuário será direcionado para a tela de acesso, conforme figura abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL



A imagem mostra a interface de login do "Sistema de Controle de Acesso" do CNJ. No topo, há o logo do CNJ e o título "Sistema de Controle de Acesso". O formulário de login contém campos para "CPF:" e "Senha:", um botão "Entrar" e um link "Esqueceu sua senha?". Abaixo do formulário, há o texto "Para maiores informações:" seguido por um ícone de e-mail e o endereço "sistemasnacionais@cnj.jus.br" e um ícone de telefone com o número "(61) 2326-5353". No rodapé, está escrito "Sistema de Controle de Acesso - Conselho Nacional de Justiça".

1º passo: digite o número de seu CPF.

2º passo: digite a sua senha de acesso

3º passo: clique em entrar.

Na tela de acesso o usuário deverá digitar o seu CPF e senha de acesso ao sistema. Após, clicar no botão entrar.

ATENÇÃO: O acesso dos usuários ao Sistema continua sendo gerido pelas respectivas Corregedorias gerais de cada Tribunal, responsável pelo cadastro do usuário e fornecimento de senhas de acesso, obedecendo ao caráter sigiloso do referido Sistema.

Após clicar no botão "Entrar", o usuário será direcionado para a tela "Sistemas de Controle de Acesso", conforme figura abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAACL

Sistema de Controle de Acesso

Principal Usuários Órgãos Chamados Comunicado Interno Outros Voltar Manual Sair

Sistemas disponíveis:

Sistema	Sigla	Perfil
Cadastro Nacional de Adoção	CNA	Juiz
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei	CNAACL	Juiz
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com à Lei NOVO	CNAACL_NOVO	Administrador
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CNCIA	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	CNCA	Juiz
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	CNIUIS	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	CNIEP	Administrador Regional
Sistema de Controle de Acesso	SCA	Administrador Regional
Sistema Mutirão - Infância e Juventude	SMIJ	Ministerio Publico
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	SNBA	Magistrado
Banco Nacional de Mandado de Prisão	BNMP	Consulta Restrita
Sistema Nacional de Controle de		

Meus Dados:

Atualização dos Dados Cadastrais

CPF: 999.888.777-14

Nome: TESTE 123

E-mail Principal: (*) avsossai@tj.jus.br Tipo: (*) Institucional

Telefone: (*) (61)2222-2222 (XX)XXXX-XXXX Tipo: (*) Trabalho

Atualizar meu Cadastro

Sistema de Controle de Acesso - Conselho Nacional de Justiça

Na página acima o usuário clicará na opção “Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com à Lei Novo” para ter acesso ao sistema de produção do CNAACL.

Nesta tela o usuário ainda terá a opção de alterar seus dados cadastrais.

Para alterar os dados cadastrais deverá proceder da seguinte forma:

1. Escolher a informação que deseja alterar/atualizar; e
2. Clicar em “Atualizar meu Cadastro”.
3. O seu navegador de internet irá abrir uma janela com a mensagem “Deseja realmente alterar os dados?”. Para confirmar basta clicar em OK.
4. Pronto! Seu cadastro já foi alterado e aparecerá a tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

Meus Dados:

Atualização dos Dados Cadastrais

CPF: 999.888.777-14

Nome:

E-mail Principal: (*) Tipo: (*) Institucional

Telefone: (*) (XX)XXXX-XXXX Tipo: (*) Trabalho

Dados alterados com sucesso!

Mensagem de alteração de dados.

PÁGINA INICIAL DO SISTEMA

Vamos acessar o sistema de produção do CNACL.

Para acessar o sistema de produção Clique em “**Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com Lei Novo**” e será direcionado para a página inicial do sistema, conforme figura abaixo:

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA **PODER JUDICIÁRIO**

Diminuir letra A- | Aumentar letra A+ | Tamanho normal da letra A | Alto Contraste

Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | Teste 123

Página inicial | Adolescente | Guia | Relatórios

O CNACL- Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, é um sistema desenvolvido para permitir o acompanhamento e gestão de uma política nacional para a Justiça Infância Juvenil relacionada ao sistema socioeducativo.

Esta ferramenta é de fundamental importância para as Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça e para o Conselho Nacional de Justiça, e tem previsão na Resolução nº 77/2009 do CNJ, com as alterações promovidas pela Resolução 188/2014 do CNJ.

O atual formato do CNACL, para além de um cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei, é a ferramenta eletrônica para extração de eventuais guias de execução de medidas socioeducativas (Resolução 165/2012 do CNJ) e de internação provisória expedidas em face do adolescente.

Para possibilitar o aperfeiçoamento permanente do Sistema disponibilizamos o email: cnacl@cnj.jus.br, para eventuais sugestões e críticas.

Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - Conselho Nacional de Justiça
Versão: 1.0.0

Na página principal o usuário encontrará funcionalidades de acessibilidade e operacionalidade do sistema:

- Funções de diminuir e aumentar fonte
- Função tamanho normal da letra
- Função alto contraste

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

- Identificação da Vara de lotação
- Identificação do Usuário
- Função sair
- Menu Principal
- Menu adolescente
- Menu Guia
- Menu Relatórios

PESQUISAR O ADOLESCENTE NO CNACL

O primeiro passo antes de cadastrar qualquer adolescente no sistema é fazer uma consulta para verificar se o adolescente já se encontra cadastrado no sistema, já que para gerar uma Guia será necessário ter um registro prévio do adolescente.

A consulta de cadastro é feita através da tela abaixo cujo acesso é realizado no menu ADOLESCENTE > CONSULTAR/ALTERAR.

Na tela acima temos os seguinte campos:

CAMPO	ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO
Nome	Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos. (usar acentos, quando for o caso)
Apelido	Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos.
Nome da mãe	Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

Data de nascimento	Máscara Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos.	DD/MM/AAAA.
---------------------------	--	-------------

ATENÇÃO: A correta identificação do adolescente é essencial para evitar duplicidades ou confusões que prejudicariam o bom funcionamento do Sistema.

Na hipótese de **a pesquisa não encontrar nenhum resultado com adolescente identificado, o usuário deverá proceder ao cadastramento/inclusão do adolescente no Cadastro Nacional.**

CADASTRANDO O ADOLESCENTE

O usuário deverá CADASTRAR o adolescente, seguindo os passos seguintes:

- 1) Clicar no Menu **“Adolescente>Cadastrar”** e proceder ao cadastro do adolescente no sistema, com a inserção das informações solicitadas.
- 2) O sistema abrirá o formulário abaixo para que seja realizado o cadastro do adolescente:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[← Voltar](#)

Cadastrar adolescente

Dados Pessoais

* Nome:

* Apelido:

(Nome ou Apelido devem ser preenchidos)

* Nome da Mãe:

Nome do Pai:

* Data de Nascimento:

* Sexo: Masculino Feminino

Telefone:

Naturalidade UF:

(Selecione a Naturalidade UF para carregar as cidades de Naturalidade no campo abaixo)

Naturalidade:

CPF:

* RG:

* Órgão Expedidor RG:

(RG ou Certidão de Nascimento devem ser preenchidos, EXCETO para expedição de guias de Internação Provisória)

Modelo da Certidão de Nascimento: Nova Antiga

* Certidão de Nascimento:

* Folha(s):

* Livro:

* Cartório:

Endereço

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Estado:

(Selecione o Estado para carregar as cidades no campo abaixo)

Cidade:

CEP:

[Cadastrar](#)

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

Na tela acima os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Caso o usuário não preencha esses campos, o sistema irá informar uma mensagem de erro indicando os campos pendentes de preenchimento.

CAMPOS	ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO
Nome	Limite de 45 caracteres. Preenchimento obrigatório, caso o campo Apelido não seja preenchido.
Apelido	Limite de 45 caracteres. Preenchimento obrigatório, caso o campo Nome não seja preenchido.
Nome da mãe	Limite de 45 caracteres.
Nome do pai	Limite de 45 caracteres.
Data de nascimento	Máscara DD/MM/AAAA. Preenchimento obrigatório.
Sexo	Escolha única entre M (Masculino) ou F (Feminino). Preenchimento obrigatório.
CPF	Somente números. Máscara 999.999.999-99.
Logradouro	Limite de 250 caracteres.
Número	Limite de 10 caracteres.
Complemento	Limite de 100 caracteres.
Bairro	Limite de 200 caracteres.
CEP	Somente números. Máscara 99999-999.
Naturalidade UF	Lista suspensa com a listagem de UFs.
Naturalidade	Aparecerão as opções somente após a seleção do campo "Naturalidade UF".
RG	Limite de 20 caracteres.
Órgão Expedidor	Limite de 35 caracteres.
Modelo da Certidão de Nascimento	Escolha única entre Nova e Antiga.
Certidão de Nascimento	Limite de 40 caracteres.
Folha(s)	Aparece somente ao selecionar a opção "Antiga" do campo "Modelo da Certidão de Nascimento". Limite de 20 caracteres.
Livro	Aparece somente ao selecionar a opção "Antiga" do campo "Modelo da Certidão de Nascimento". Limite de 20 caracteres.
Cartório	Aparece somente ao selecionar a opção "Antiga" do campo "Modelo da Certidão de Nascimento". Limite de 20 caracteres.

Nos campos do cadastro do adolescente em que não foram preenchidos os dados, aparecerá automaticamente a expressão NÃO INFORMADO.

ATENÇÃO: Os campos referentes aos documentos pessoais do adolescente cadastrado são de preenchimento facultativo, mas serão obrigatórios para a expedição das guias, exceto para a Guia de Internação Provisória.

Uma vez cadastrado o adolescente, será possível efetuar o cadastro da **GUIA**.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

ALTERAR CADASTRO DE ADOLESCENTE

Para alterar o cadastro de algum adolescente o usuário deve clicar na menu ADOLESCENTE > CONSULTAR/ALTERAR e pesquisar o nome do adolescente que terá o cadastro alterado. Realizada a pesquisa o sistema exibirá uma tela com os cadastros encontrados, conforme tela abaixo:

2º passo: clique em editar.

Lista de adolescentes

	Nome	Apelido	Nome da Mãe	Data de Nascimento
<input type="radio"/>	João Pedro Urbano		Rangel Urbano	01/10/1999
<input type="radio"/>	JOÃO MARCOS LOBATO NUNES		MAURA CUNHA LOBATO	11/01/1999
<input type="radio"/>	JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMOS		INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO DE SIQUEIRA	12/11/1996
<input checked="" type="radio"/>	João Paulo da Silva		Maria Raimunda Vieira da Silva	17/10/1998
<input type="radio"/>	JOÃO VICTOR BARBOSA		MARIA DO SOCORRO BARBOSA	16/02/1997
<input type="radio"/>	GABRIEL J		SANDRA MARA DE SOUZA DA SILVA	27/05/1997
<input type="radio"/>	João Paulo		Dulce Maria Pinheiro Neves	24/07/1997
<input type="radio"/>	JOÃO PEDRO MORAIS SOUTO	JOÃO PEDRO	ELIANA SOUSA MORAIS	19/05/1998
<input type="radio"/>	JOÃO CARLOS SANTOS DE AMORIM	TAYSON	ADRIANA SANTOS FLORENTINO	18/05/1995
<input type="radio"/>	João Mateus Cordeiro Leal		Marileusa Cordeiro Leal	30/10/1997

1º passo: selecione o cadastro que deseja alterar.

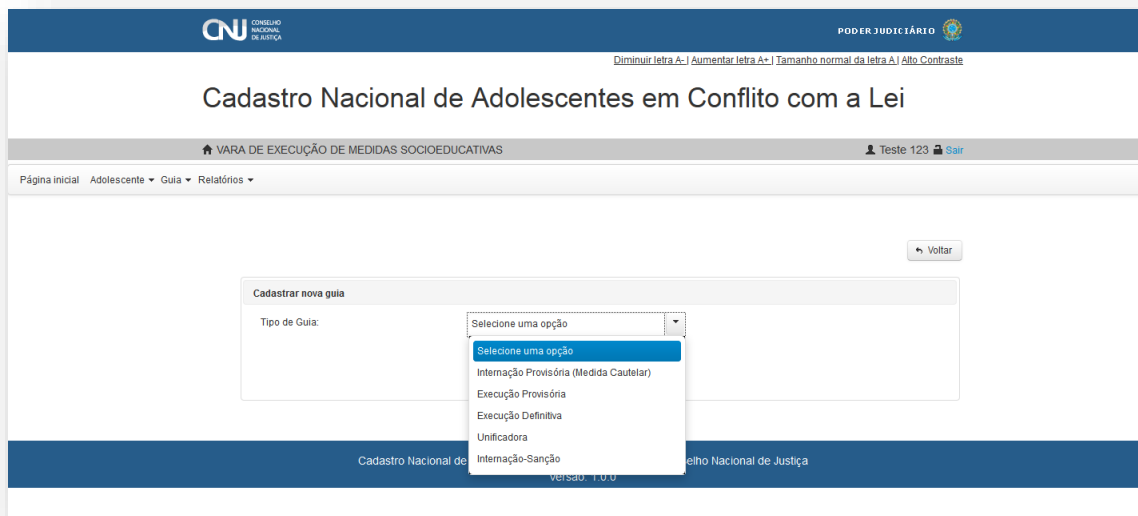
Na tela acima o usuário deve selecionar o cadastro que deseja alterar e clicar em editar.

Agora os procedimentos de alteração de cadastro de adolescente são os mesmo demonstrados acima nas orientações de cadastro de adolescente.

ESCOLHA DA GUIA A SER EXPEDIDA

Nessa tela, é necessário selecionar o tipo de guia que o usuário pretende expedir, dentre as seguintes opções: internação provisória (medida cautelar); execução provisória; execução definitiva; unificadora e internação-sanção.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL



ATENÇÃO: As guias de internação-sanção e Unificadora são expedidas exclusivamente pelas Varas com competência para execução de medidas socioeducativas. (Conferir Resol. 165/2012 do CNJ)

A seguir, demonstraremos o procedimento para o cadastro das guias em espécie.

CADASTRO DE GUIA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (MEDIDA CAUTELAR)

A guia de internação provisória é aquela que se refere ao decreto de internação cautelar (art. 183 da lei 8.069/90).

Procedimento:

1) No campo “**GUIA**”, selecionar o tipo de guia: “internação provisória (medida cautelar)”, conforme figura abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[← Voltar](#)

Cadastrar nova guia

Tipo de Guia: Internação Provisória (Medida Cautelar)

* Órgão: VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Adolescente:

* N° do Processo de Conhecimento:

N° do Processo do Tribunal:

* Guia Originada Por: Decisão de Internação Provisória

* Data da Decisão de Internação Provisória:

* Data da Apreensão:

+ Adicionar Atos Infracionais

Tipo	Ato infracional	Ação
Nenhum registro encontrado		
<input type="checkbox"/> Representação	<input type="checkbox"/> Documento do Adolescente(RG ou Certidão de Nascimento)	
<input type="checkbox"/> Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do adolescente	<input type="checkbox"/> sentença/acordao/decisão	
<input type="checkbox"/> Decisão de internação-sanção	<input type="checkbox"/> Estudos técnicos realizados	
<input type="checkbox"/> Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores	<input type="checkbox"/> Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) unidade(s) de internação	
<input type="checkbox"/> Histórico escolar	<input type="checkbox"/> Certidão do trânsito em julgado	
<input type="checkbox"/> Decreto de internação provisória (cautelar)		

Listagem de documentos:

Clique aqui para incluir Atos Infracionais.

Listagem de documentos que irão instruir a Guia.

Clique aqui para incluir Atos Infracionais.

No campo “**adolescente**”, pela lupa ao lado será possível pesquisar pelo nome, apelido, nome da mãe ou data de nascimento do adolescente.

Ao aparecer uma listagem com nomes/dados de adolescentes, e ao ser identificado o adolescente, será selecionado pelo usuário. Os dados do adolescente selecionado serão carregados automaticamente.

O **número do processo** é a numeração única do processo de conhecimento.

ATENÇÃO: Foi incluído um campo extra para o **número do processo no Tribunal**, para situações em que ainda é utilizada numeração própria do Tribunal.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL

Preenchem-se os campos obrigatórios, dentre os quais a **data da decisão de internação provisória** e a **data da apreensão** do adolescente.

ADICIONAR ATOS INFRACIONAIS NA GUIA

Para inserir um ato infracional:

1) clicar no botão “**+ Adicionar atos infracionais**”. Abre-se a **Tabela Unificada de Assuntos**[FLF1];

2) Selecionar ,dentro do gênero de ato infracional correspondente, a espécie do ato infracional a ser incluído;

3) Selecionar se o ato infracional é consumado, tentado ou culposo (obrigatorio);

4) Para concluir, clicar em “Vincular Atos Infracionais”.

Para inserir mais de um ato infracional basta repetir a operação para cada ato infracional.

ATENÇÃO: O usuário deve abrir a aba do gênero do ato infracional e selecionar o ato infracional em espécie.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAACL



Atos Infracionais ✕

Palavra-chave:

- ▶ 9932 - Contra a Administração da Justiça
- ▶ 9740 - Contra a dignidade sexual
- ▶ 9755 - Contra a Família
- ▶ 9807 - Contra a Fé Pública
- ▶ 9655 - Contra a Honra
- ▶ 9773 - Contra a Incolumidade Pública
- ▶ 9666 - Contra a inviolabilidade de correspondência
- ▶ 9664 - Contra a inviolabilidade de domicílio
- ▶ 9671 - Contra a inviolabilidade de segredo
- ▶ 9659 - Contra a liberdade pessoal
- ▶ 9722 - Contra a Organização do Trabalho
- ▶ 9803 - Contra a Paz Pública
- ▶ 9720 - Contra a Propriedade Intelectual
- ▶ 9635 - Contra a vida
- ▶ 9955 - Contra as Finanças Públicas
- ▶ 9674 - Contra o Patrimônio
- ▶ 9724 - Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos meios

* Tipo do Ato

Caixa para pesquisar pelo ato infracional desejado.

Lista de atos infracionais de acordo com a tabela única.

Botão para inserir ato infracional na Guia.

Por fim, são selecionados na lista existente os documentos que irão instruir a guia, os quais serão diferenciados conforme o tipo de guia e a necessidade de cada caso.

ATENÇÃO: Permanece a necessidade de encaminhamento de outros documentos considerados essenciais, mesmo que não constem no referido rol, meramente exemplificativo,, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Resolução nº 165 do CNJ.

Os documentos NÃO selecionados não aparecem na versão para a impressão, mas poderão ser anotados na guia manualmente.

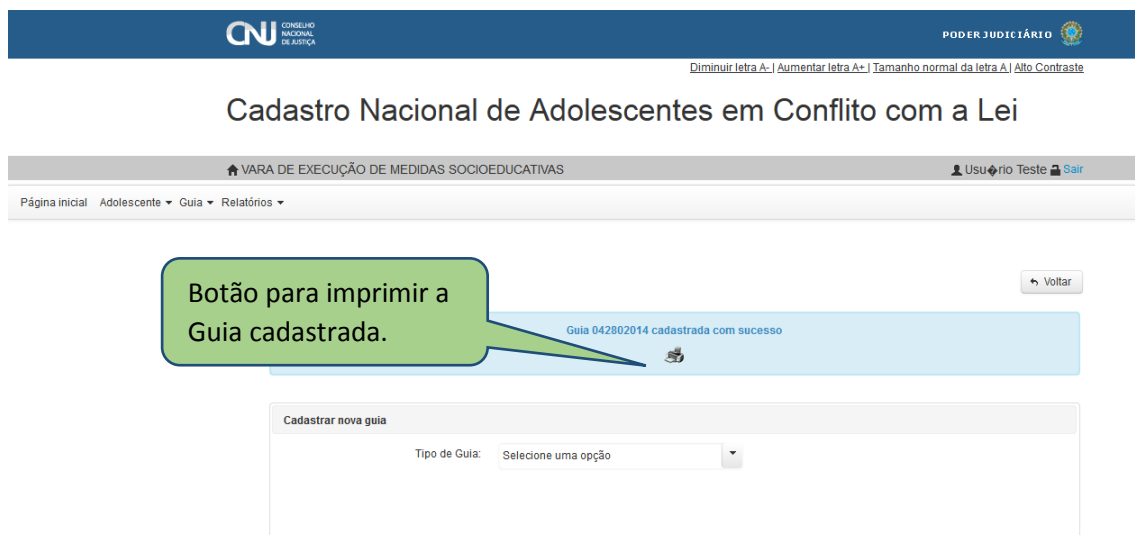
ATENÇÃO: Decorrido o prazo de 45 dias da internação provisória (medida cautelar), prolatada sentença ou liberado o adolescente, **a guia deverá ser BAIXADA no CNAACL, na MESMA**

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL

data da sentença/decisão, pelo juiz que decretou a execução provisória (art. 17 da Resol. Nº 165/2012 do CNJ).

IMPRIMINDO A GUIA

Cadastrada a guia, aparece um atalho acima, para a impressão. É gerado um documento pdf, o qual deverá ser impresso em quantas vias necessárias, conforme previsão na Resolução nº 165/12 do CNJ e Lei do Sinase.



A imagem mostra a interface do sistema CNAEL. No topo, há o logotipo do CNJ e o Poder Judiciário. Abaixo, o título "Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei". O menu de navegação indica "VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS" e o usuário logado é "Usuário Teste". O caminho de navegação é "Página inicial > Adolescente > Guia > Relatórios".

Um alerta de sucesso azul indica: "Guia 042802014 cadastrada com sucesso". Um botão "Voltar" está no canto superior direito do alerta. Um balão de texto verde aponta para o alerta com o texto: "Botão para imprimir a Guia cadastrada.".

Abaixo do alerta, há um formulário "Cadastrar nova guia" com o campo "Tipo de Guia:" e uma lista suspensa com a opção "Selecione uma opção".

A Guia gerada pelo usuário pode ser consultada para ser reimpressa.

Procedimento:

- 1) Clicar no menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR.
- 2) Para tanto, o usuário deve fazer a pesquisa pela Guia que deseja imprimir. Após efetuar a pesquisa o sistema exibirá à tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

2º - Após selecionar a Guia que deseja imprimir clique no botão "Imprimir".

1º - Selecione a Guia que deseja imprimir.

Lista de Guias

Imprimir Editar Visualizar Efetuar Baixa da Guia Substituir Medida Excluir

Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
00008.2014	Execução Provisória	RICARDO PEREIRA DA PAIXAO MAIA	0000932-04.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo
000092014	Execução Provisória	AMILLO DE	0029357-86.2014.8.17.0001	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	Ativo
00012.2014	Execução Provisória	ALENCAR SOUZA	0004543-62.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Inativo
00013.2014	Execução Provisória	JHONE DE SOUSA LIMA	0004559-16.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo

VIZUALIZAR GUIA CADASTRADA

Após gerar uma Guia o usuário pode visualizá-la. Pra isso, basta acessar o menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR e localize através do preenchimento de um ou mais campos de pesquisa, a guia buscada: Selecionada a guia buscada, abrem-se opções, conforme a figura abaixo:

Botão para visualizar a Guia.

Lista de Guias

Imprimir Editar Visualizar Efetuar Baixa da Guia Substituir Medida Excluir

Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
00008.2014	Execução Provisória	RICARDO PEREIRA DA PAIXAO MAIA	0000932-04.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo
000092014	Execução Provisória	AMILLO DE	0029357-86.2014.8.17.0001	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	Ativo
00012.2014	Execução Provisória	GABRYELLE MARIA DE ALENCAR SOUZA	0004543-62.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Inativo
00013.2014	Execução Provisória	JHONE DE SOUSA LIMA	0004559-16.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo

Campo de seleção da Guia.

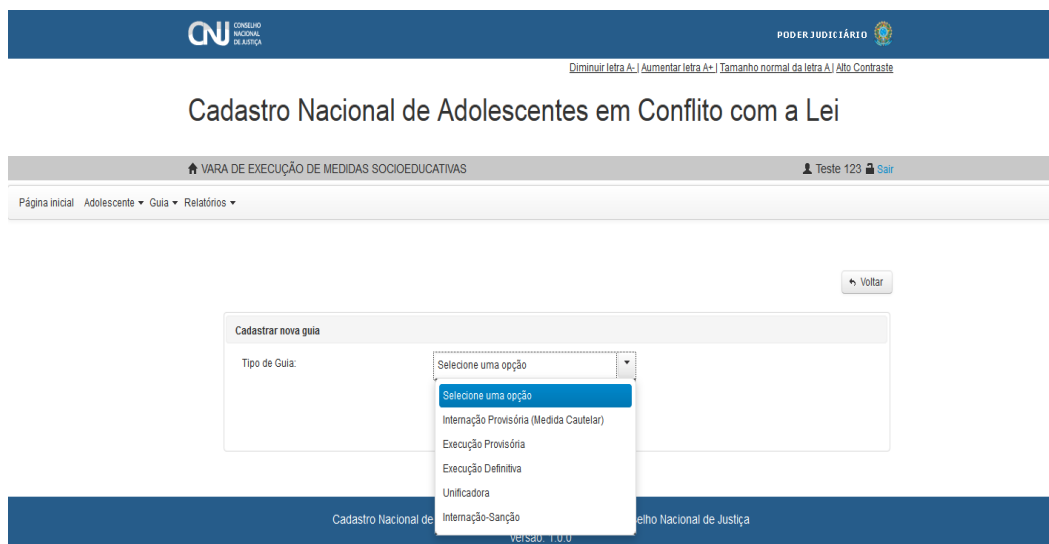
CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA

A guia de execução provisória de medida socioeducativa refere-se à aplicação de medida socioeducativa decretada por sentença ainda **não transitada em julgado**.

Para expedir uma guia de execução provisória basta seguir o seguinte procedimento:

Selecionar o tipo de guia: **Execução provisória**.



A captura de tela mostra a interface web do sistema CNACL. No topo, há uma barra azul com o logo do Conselho Nacional de Justiça e o Poder Judiciário. Abaixo, o título "Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei" é exibido. O menu de navegação indica "VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS" e o usuário "Teste 123" está logado. O caminho de navegação é "Página Inicial > Adolescente > Guia > Relatórios".

Um formulário "Cadastrar nova guia" está aberto, com o campo "Tipo de Guia:" selecionado. O menu suspenso mostra as seguintes opções:

- Selecione uma opção
- Selecione uma opção
- Internação Provisória (Medida Cautelar)
- Execução Provisória
- Execução Definitiva
- Unificadora
- Internação-Sanção

Na base da tela, há uma barra azul com o texto "Cadastro Nacional de" e "elho Nacional de Justiça".

Pesquisado o adolescente, aparece a seguinte tela:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL

[Voltar](#)

Cadastrar nova guia

Tipo de Guia: Execução Provisória

* Órgão: VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Adolescente:

* N° do Processo de Conhecimento:

N° do Processo do Tribunal:

* Guia Originada Por: Sentença Condenatória Sentença Homologatória de Remissão

* Data da Sentença:

* Medidas: Selecione uma opção + Adicionar Medida

Medidas	Ação
Nenhuma medida adicionada	

+ Adicionar Atos Infracionais

Tipo	Ato infracional	Data do Fato	Ação
Nenhum registro encontrado			

Listagem de documentos:

<input type="checkbox"/> Representação <input type="checkbox"/> Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do adolescente <input type="checkbox"/> Decisão de internação-sanção <input type="checkbox"/> Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores <input type="checkbox"/> Histórico escolar <input type="checkbox"/> Decreto de internação provisória (cautelar)	<input type="checkbox"/> Documento do Adolescente(RG ou Certidão de Nascimento) <input type="checkbox"/> sentença/acordao/decisão <input type="checkbox"/> Estudos técnicos realizados <input type="checkbox"/> Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) unidade(s) de internação <input type="checkbox"/> Certidão do trânsito em julgado
--	---

Cadastrar

Constam como opções, em ***Guia originada por:** “sentença condenatória” ou “sentença homologatória de remissão”

Clicando-se na tela ***Medidas** abrem-se as seguintes opções, extraídas da Tabela Única de Assuntos, conforme figura abaixo:

1º Passo: clique aqui para selecionar uma medida socioeducativa.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL

Liberdade assistida ▼ + Adicionar Medida

* Medidas:

Medidas	Ação
Internação com atividades externas	Excluir
Liberdade assistida	Excluir

2º Passo: clique aqui para adicionar a medida selecionada.

- 1) Selecionar uma medida socioeducativa;
- 2) clicar no botão **+adicionar medida**, para inclusão da medida socioeducativa na guia gerada.

Para adicionar mais de uma medida socioeducativa, repetir a operação acima.

GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA

A guia de execução definitiva de medida socioeducativa refere-se à aplicação de medidas socioeducativas decorrentes de **sentença ou acórdão transitado em julgado**.

A guia de execução provisória, quando existente, será selecionada no momento da expedição da respectiva guia definitiva. Isso permitirá que o sistema importe as informações nela alimentadas para a guia de execução definitiva, e a inativação automática da Guia de execução Provisória selecionada.

Procede-se da seguinte forma:

- 1) Selecionar o tipo de guia: **Execução definitiva**.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

The screenshot shows the 'Cadastrar nova guia' form in the CNACL system. The 'Tipo de Guia' dropdown menu is open, displaying the following options: 'Seleção uma opção', 'Internação Provisória (Medida Cautelar)', 'Execução Provisória', 'Execução Definitiva', 'Unificadora', and 'Internação-Sanção'. The 'Execução Definitiva' option is highlighted. The page header includes the CNU logo and 'PODER JUDICIÁRIO'. The breadcrumb trail shows 'VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS' and 'Teste 123'. A 'Voltar' button is visible in the top right corner.

Será aberta a tela seguinte:

The screenshot shows the 'Cadastrar nova guia' form with 'Execução Definitiva' selected in the 'Tipo de Guia' dropdown. The '* Órgão' field is populated with 'VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS'. The '* Adolescente' field is empty. Below the form is a table titled 'Guias provisórias do adolescente' with columns: Adolescente, Guia, Tipo, Processo, Vara Origem, and Vara Trâmite. The table is currently empty, displaying 'Nenhum registro encontrado'. A 'Voltar' button is visible in the top right corner.

Com o preenchimento do nome do adolescente, todas as Guias de Execução Provisória em face do adolescente aparecerão, conforme o desenho:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

Pesquisar Adolescente



Adolescente:

Apelido:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Certidão de Nascimento:

Nome	Apelido	Nome da Mãe	Data de Nascimento
João Pedro Urbano		Rangel Urbano	01/10/1999
JOÃO MARCOS LOBATO NUNES		MAURA CUNHA LOBATO	11/01/1999
JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMOS		INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO DE SIQUEIRA	12/11/1996
João Paulo da Silva		Maria Raimunda Vieira da Silva	17/10/1998
JOÃO VICTOR BARBOSA		MARIA DO SOCORRO BARBOSA	16/02/1997
GABRIEL JOÃO SOUZA DA SILVA		SANDRA MARA DE SOUZA DA SILVA	27/05/1997

Selecionar a guia de Execução Provisória do Adolescente a partir da qual será gerada a Guia de Execução Definitiva:

[Voltar](#)

Cadastrar nova guia

Tipo de Guia:

* Órgão: VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Adolescente:

Guias provisórias do adolescente

Adolescente	Guia	Tipo	Processo	Vara Origem	Vara Trâmite
<input type="radio"/> João Paulo da Silva	00081.2014	Execução Provisória	0145841-40.2013.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL

Os dados da guia provisória são automaticamente importados para a guia de execução definitiva a ser gerada.

ATENÇÃO: é possível editar algumas informações da guia definitiva, mesmo aquelas importadas da guia de execução provisória. Exemplo: a Medida Socioeducatva aplicada, no caso de reforma da sentença pelo Tribunal de Justiça. Conferir procedimento do subtópico (fazer alusão aqui)

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAEL

Clicar no botão

ATENÇÃO: Esse procedimento é realizado pelo **Juízo da execução, após comunicação do trânsito em julgado pelo Juízo do processo de conhecimento, conforme dispõe o art. 10, § 1º, da Resolução 165, alterada pela Resolução 191 do CNJ.**

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[← Voltar](#)

Cadastrar nova guia

Tipo de Guia: Execução Definitiva

* Órgão: VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Adolescente:

	Adolescente	Guia	Tipo	Processo	Vara
Nenhum registro encontrado					

* N° do Processo de Conhecimento:

N° do Processo do Tribunal:

* Data do Trânsito em Julgado:

* Guia Originada Por: Sentença Condenatória Sentença Homologatória de Remissão

* Data da Sentença:

Selecione uma opção ▼

Medidas	Ação
Nenhuma medida adicionada	

Tipo	Ato infracional	Data do Fato	Ação
Nenhum registro encontrado			

Listagem de documentos:

<input type="checkbox"/> Representação	<input type="checkbox"/> Documento do Adolescente(RG ou Certidão de Nascimento)
<input type="checkbox"/> Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do adolescente	<input type="checkbox"/> sentença/acordao/decisão
<input type="checkbox"/> Decisão de internação-sanção	<input type="checkbox"/> Estudos técnicos realizados
<input type="checkbox"/> Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores	<input type="checkbox"/> Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) unidade(s) de internação
<input type="checkbox"/> Histórico escolar	<input type="checkbox"/> Certidão do trânsito em julgado
<input type="checkbox"/> Decreto de internação provisória (cautelar)	

Como diferencial da guia de execução provisória, consta o campo ***Data do trânsito em julgado** como campo obrigatório.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

No mais, são preenchidos os mesmos campos de ***Medidas**, ***Atos Infracionais** e ***Listagem de documentos**, à semelhança do já descritos nas guias anteriores.

GUIA UNIFICADORA

A guia unificadora é aquela expedida pelo juiz da execução, com a finalidade de unificar duas ou mais guias de execução em face do mesmo adolescente, nos termos do art. 45 da lei n. 12.591/2012 (SINASE).

Na expedição dessa guia, devem ser selecionadas as guias de medidas socioeducativas já cadastradas, e que estão sendo unificadas, constando como diferenciais os campos ***Data da decisão de unificação de medidas**, e ainda a escolha da ***Medida resultante da unificação**.

No mais, o preenchimento é semelhante ao das demais guias já explicitadas.

Com o preenchimento do nome do adolescente no formulário de busca, todas as Guias em nome deste serão exibidas pelo sistema, conforme o figura abaixo:

Pesquisar Adolescente

Adolescente:

Apelido:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Certidão de Nascimento:

Nome	Apelido	Nome da Mãe	Data de Nascimento
João Pedro Urbano		Rangel Urbano	01/10/1999
JOÃO MARCOS LOBATO NUNES		MAURA CUNHA LOBATO	11/01/1999
JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMOS		INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO DE SIQUEIRA	12/11/1996
João Paulo da Silva		Maria Raimunda Vieira da Silva	17/10/1998
JOÃO VICTOR BARBOSA		MARIA DO SOCORRO BARBOSA	16/02/1997
GABRIEL JOÃO SOUZA DA SILVA		SANDRA MARA DE SOUZA DA SILVA	27/05/1997

Na tela acima o usuário irá identificar e selecionar o cadastro do adolescente que deseja unificar as Guias.

Após o usuário clicar no nome do adolescente desejado o sistema exibirá a tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[← Voltar](#)

Cadastrar nova guia

Tipo de Guia:

* Órgão: VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Adolescente:

Guias a serem unificadas						
1						
<input checked="" type="checkbox"/>	Adolescente	Guia	Tipo	Processo	Vara Origem	Vara Trâmite
<input checked="" type="checkbox"/>	João Paulo da Silva	00081.2014	Execução Provisória	0145841-40.2013.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL
<input checked="" type="checkbox"/>	João Paulo da Silva	114152014	Execução Provisória	1322311-32.2132.3.11.2233	VARA ÚNICA	VARA ÚNICA

(Use a tecla CTRL para selecionar mais de uma Guia ou clique na caixa de seleção à esquerda)

Selecionadas as guias a serem unificadas o preenchimento do restante do formulário é semelhante ao das demais guias já explicitadas acima.

Após concluído o preenchimento do formulário basta clicar em cadastrar.

GUIA DE INTERNAÇÃO-SANÇÃO

A guia de execução de Internação-sanção é a que se refere o art. 122, III do Estatuto da Criança e do adolescente, ou seja: é aplicada por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta, caso em que não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal.

Como diferenciais das demais guias, constam os campos ***Data da decisão de internação-sanção** e o ***Prazo (dias)**.

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[← Voltar](#)

Cadastrar nova guia

Tipo de Guia:

* Órgão: VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Adolescente:

Guias

	Adolescente	Guia	Tipo	Processo	Vara
[]	Nenhum registro encontrado				

Nº do Processo do Tribunal:

* Guia Originada Por: Decisão de Internação-Sanção

* Data da Decisão de Internação-Sanção:

* Prazo (dias):
Caso não seja informado o prazo, será considerado 90 dias

* Medidas

Medidas	Ação
Nenhuma medida adicionada	
<input type="checkbox"/> Representação	<input type="checkbox"/> Documento do Adolescente(RG ou Certidão de Nascimento)
<input type="checkbox"/> Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do adolescente	<input type="checkbox"/> sentença/acórdão/decisão
<input type="checkbox"/> Decisão de internação-sanção	<input type="checkbox"/> Estudos técnicos realizados
<input type="checkbox"/> Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores	<input type="checkbox"/> Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) unidade(s) de internação
<input type="checkbox"/> Histórico escolar	<input type="checkbox"/> Certidão do trânsito em julgado
<input type="checkbox"/> Decreto de internação provisória (cautelar)	

Listagem de documentos:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

CONSULTAR/ALTERAR GUIA

Para consultar ou aterar uma Guia o usuário deve acessar o menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR. Ao clicar nesta opção o sistema exibirá a tela abaixo:

[← Voltar](#)

Pesquisar guias

Número da Guia:

Adolescente:

N° do Processo de Conhecimento:

Tipo da Guia:

Tipo Situação:

Tribunal:

Comarca:

Vara:

[Pesquisar](#)

Na tela acima o usuário pode fazer a pesquisa da Guia preenchendo os campos e clicando em pesquisar. Os resultados da busca serão exibidos conforme a tela abaixo:

Lista de Guias

[Visualizar Impressão](#)
 [Editar](#)
 [Visualizar](#)
 [Efetuar Baixa da Guia](#)
 [Substituir Medida](#)
 [Excluir](#)

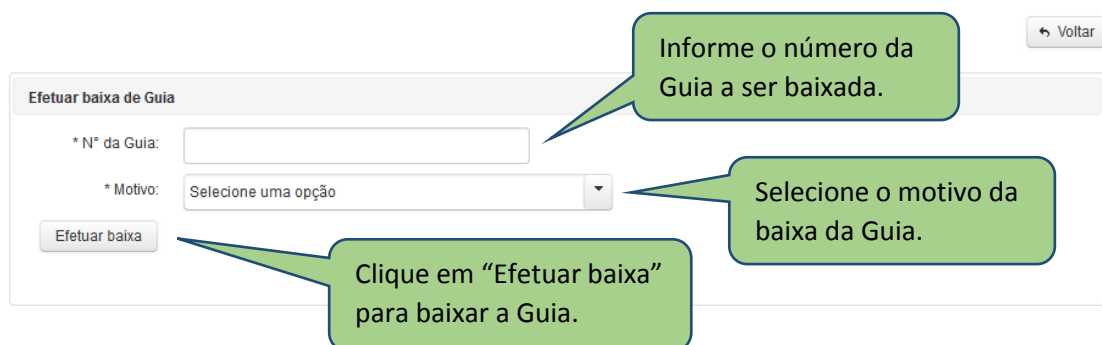
	Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
<input checked="" type="radio"/>	00190.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO PATRICIO DE PAULA	0009574-85.2013.8.07.0013	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
<input type="radio"/>	01308.2014	Internação Provisória (Medida Cautelar)	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0010372-24.2014.8.07.0009	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
<input type="radio"/>	02137.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MELO DA SILVA	0000474-64.2013.8.01.0081	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Ativo
<input type="radio"/>	04265.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO DA SILVA MACHADO	0110782-54.2014.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	Ativo
<input type="radio"/>	05626.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MATOS PEREIRA	0220172-90.2013.8.09.0100	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Inativo
<input type="radio"/>	06603.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO CARDOSO SAUE	0003504-71.2013.8.08.0030	VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ativo
<input type="radio"/>	07952.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0004099-29.2014.8.07.0009	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Ativo
<input type="radio"/>	10521.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO ROSA	0002647-37.2013.8.16.0148	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ROLÂNDIA	Ativo

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNAACL

Na tela com o resultado da busca basta o usuário selecionar o cadastro que deseja alterar e clicar em “Editar”. Os procedimentos de edição de Guia são os mesmos do preenchimento/cadastramento.

EFETUAR BAIXA DA GUIA

As guias geradas pelo sistema CNAACL deverão ser baixadas motivadamente, conforme menu da figura abaixo:



A imagem mostra a interface de usuário para o formulário "Efetuar baixa de Guia". O formulário contém os seguintes elementos:

- Um botão "Voltar" no canto superior direito.
- Um campo de texto rotulado "* N° da Guia:".
- Um menu suspenso rotulado "* Motivo:" com o texto "Selecione uma opção" e uma seta para baixo.
- Um botão "Efetuar baixa" no canto inferior esquerdo.

Três callouts em formato de balões de fala explicam as partes do formulário:

- Um callout aponta para o campo de texto: "Informe o número da Guia a ser baixada."
- Um callout aponta para o menu suspenso: "Selecione o motivo da baixa da Guia."
- Um callout aponta para o botão "Efetuar baixa": "Clique em 'Efetuar baixa' para baixar a Guia."

A baixa na Guia é essencial para calibragem do sistema. O CNAACL é um sistema “vivo”, na medida em que a situação processual das guias expedidas poderão ser alteradas e precisarão sair do Cadastro, preservando a realidade das informações dele extraídas.


1) No menu GUIA > EFETUAR BAIXA, preencher as informações da guia a ser baixada, conforme figura abaixo:

2) Selecionar uma das opções conforme a motivação da baixa e clicar no botão “Efetuar Baixa”. Uma mensagem de confirmação aparecerá na tela. Para concluir a operação, responda SIM.

ATENÇÃO: Ao clicar em “Efetuar baixa” o sistema verificará se a guia está na mesma vara do usuário que estiver logado. Caso não esteja, o sistema perguntará se o usuário confirma se a guia desejada está tramitando na mesma vara do usuário. Neste caso o usuário precisa clicar no botão “Sim” para prosseguir com a baixa da guia. Ao clicar no botão “Sim”, é exibida opção de selecionar o motivo da baixa e salvar. A Guia só pode ser baixada se realmente estiver tramitando na Vara do Usuário.

Após o usuário informar o número da Guia a ser baixada, selecionar o motivo da baixa da Guia e clicar em “Efetuar baixa” o sistema exibirá a tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

 Baixa efetuada com sucesso.

 Voltar

Efetuar baixa de Guia

* N° da Guia:

* Motivo:

Selecione uma opção



Efetuar baixa

SUBSTITUIR MEDIDAS

A substituição de medidas deve ser utilizada para a hipótese em que há progressão ou regressão de medida socioeducativa antes aplicada ao adolescente, mediante decisão judicial e garantido o contraditório e ampla defesa.

Não se confunde com a Guia Unificadora (ver tópico).

Para acessar a funcionalidade “substituir medidas” o usuário deve acessar o menu GUIA > SUBSTITUIR MEDIDAS. Ao clicar nessa opção será exibida a tela abaixo.

 Voltar

Substituição de medidas

N° da Guia:

Carregar guia

Nesta tela o usuário deve informar o número da guia e clicar em “Carregar guia”. Realizada essa ação o sistema carrega a lista das medidas da guia, conforme tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[↶ Voltar](#)

Substituição de medidas

Nº da Guia: [Carregar guia](#)

Tipo de Guia: Execução Provisória

Adolescente: JOÃO GUILHERME BRAYNER GONÇALVES

Apelido do adolescente:

Medidas Aplicáveis		Medidas da Guia
Internação sem atividades externas		Prestação de serviços à comunidade
Internação com atividades externas	→	
Semiliberdade	→	
Liberdade assistida	←	
Obrigação de reparar o dano	←	
Advertência	←	

[Salvar](#)

Uma vez definidas as medidas, deve-se clicar no botão “Salvar” para gravar as alterações da guia no sistema.

EXCLUIR GUIA

Para excluir uma medida o usuário deve acessar o menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR. Ao clicar nesta opção o sistema exibirá a tela abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

[⬅ Voltar](#)

Pesquisar guias

Número da Guia:

Adolescente:

Nº do Processo de Conhecimento:

Tipo da Guia:

Tipo Situação:

Tribunal:

Comarca:

Vara:

[🔍 Pesquisar](#)

Na tela acima o usuário pode fazer a pesquisa da Guia preenchendo os campos e clicando em pesquisar. Os resultados da busca serão exibidos conforme a tela abaixo:

Lista de Guias

[🖨 Visualizar Impressão](#)
[✎ Editar](#)
[🔍 Visualizar](#)
[✂ Efetuar Baixa da Guia](#)
[↔ Substituir Medida](#)
[✖ Excluir](#)

	Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
<input checked="" type="radio"/>	00190.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO PATRICIO DE PAULA	0009574-85.2013.8.07.0013	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
<input type="radio"/>	01308.2014	Internação Provisória (Medida Cautelar)	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0010372-24.2014.8.07.0009	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
<input type="radio"/>	02137.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MELO DA SILVA	0000474-64.2013.8.01.0081	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Ativo
<input type="radio"/>	04265.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO DA SILVA MACHADO	0110782-54.2014.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	Ativo
<input type="radio"/>	05626.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MATOS PEREIRA	0220172-90.2013.8.09.0100	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Inativo
<input type="radio"/>	06603.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO CARDOSO SAUE	0003504-71.2013.8.08.0030	VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ativo
<input type="radio"/>	07952.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0004099-29.2014.8.07.0009	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Ativo
<input type="radio"/>	10521.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO ROSA	0002647-37.2013.8.16.0148	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ROLÂNDIA	Ativo

Na tela com o resultado da busca basta o usuário selecionar o cadastro que deseja alterar e clicar em “Excluir”. Ao selecionar a Guia e clicar em excluir o irá solicitar a confirmar de que o usuário deseja realmente excluir a Guia. Em caso afirmativo basta clicar em “Sim” para confirmar.